



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024092001-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26080001/24

A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo seu ordenador de Despesas, o Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO** Inscrito no CPF sob o nº **041.384.353-01**, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro – Jaguaribara/CE, convoca o Sr. a Sra. **ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR** inscrita no CPF sob o nº **090.563.433-00** para Assinatura do contrato oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024092001-IN, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL SITUADO NA RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Nº 792, CENTRO – JAGUARIBARA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.**

Para assinatura do referido contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cédula de identidade (**RG**) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do locador;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal**.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Declaração** do locador informando que não possui nenhum vínculo empregatício com órgãos públicos, conforme Anexo II do Termo de Referência.
- Certidão negativa de **insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Titularidade do imóvel ou documento pertinente.
- Comprovante de endereço na titularidade do locador do imóvel.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com o apreço.

Jaguaribara/CE, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 24/09/2024 16:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 07.442.981/0001-76
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
CPF: 041.384.353-01
ORDENADOR DE DESPESAS
LOCATÁRIA



Documento assinado digitalmente
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Data: 25/09/2024 08:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR

CPF: 090.563.433-00
LOCADOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: **ANTONIO PINHEIRO JUNIOR**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **14/05/1964 JAGUARIBARA/CE**

4a - DATA EMISSÃO: **08/06/2022**

4b - VALIDADE: **31/06/2027**

4c - ACD: **D**

5 - DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3564 CRM CE**

6a - CPF: **090.563.433-00**

6b - Nº REGISTRO: **00443420014**

6c - CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO PINHEIRO FILHO**
MARIA IDELZUITE PINHEIRO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		03/06/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL: **FORTALEZA, CE**

ASSINATURA DO EMISSOR: **65445941311**
CE187373418

CEARÁ

2159323688



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR

CRM/UF
3564/CE

FILIAÇÃO
MARIA IDELZUIE PINHEIRO
ANTONIO PINHEIRO FILHO

DATA DE INSCRIÇÃO
05/08/1982

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
090.563.433-00

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
527394 / SPSP-CE

TÍTULO DE ELEITOR
020960510744

SEÇÃO
0102

ZONA
072

DATA DE NASCIMENTO
14/05/1954

NATURALIDADE
JAGUARIBARA-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FORTALEZA-CE 20/12/2021

533142

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO PINHEIRO JUNIOR**
CPF: **090.563.433-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:03 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **3B51.9BE8.9E15.E889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DADOS ECONÔMICOS PESSOA FÍSICA



INSCRIÇÃO -- CPF 090.563.433-00 NOME --
SITUAÇÃO DO CADASTRO -- REGIME DE TRIBUTAÇÃO --
OCUPAÇÃO -- DATA DE NASCIMENTO -- SEXO --
ESCOLARIDADE -- UF -- MUNICÍPIO --
BAIRRO -- LOGRADOURO -- NÚMERO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF	NOME	ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO
330331414	090.563.433-00	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	RUA SORIANO ALEBUQUERQUE, 381, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-160		10 - AUTÔNOMO (NORMAL)	Superior	ATIVO
QUANTIDADE TOTAL DE REGISTROS							1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202411772160

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 09056343300
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/09/2024 ÀS 10:15:53
VÁLIDA ATÉ 10/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO PINHEIRO JUNIOR

CPF: 090.563.433-00

Certidão nº: 62356855/2024

Expedição: 11/09/2024, às 10:22:47

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.563.433-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

BWI9HC1U

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 7031



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
090.563.433-00

Nome/Razão Social
ANTONIO PINHEIRO JUNIOR

Endereço
RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 381, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-160

OCUPAÇÃO

Requerida em: 12 de Setembro de 2024

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (30 dias): 12 de Outubro de 2024

Jaguaribara - CE, 12 de Setembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ce.jaguaribara.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARETAMA
SEÇÃO DE CERTIDÕES



CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL
(PESSOA FÍSICA / 1º GRAU)

CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que consultando os Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, bem como o sistema de Consulta **NÃO CONSTAR**, ação cível em geral em tramitação em desfavor de em nome de **ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR, CPF 090.563.433-00, filho de Maria Idelzuite Pinheiro e Antônio Pinheiro Filho.**

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguarétama, 24 de setembro de 2024.

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e
- c) esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO;**
- d) a veracidade das informações pode ser confirmadas conforme informações no rodapé.



Código de autenticação: **1229764823**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1229764823/

10:16

93



PRIMO...LHO - 2:12



Declaração.pdf ✓

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 090.563.433-00, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 381, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE, Portador do RG sob o nº 527394/SPSP-CE, Brasileiro, **DECLARO**, para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com nenhum órgão público, seja da administração Federal, estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO JUNIOR
CPF: 090.563.433-00

Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534
sepf@jaguaribara.ce.br / cpl_pnj@hotmail.com



Documento assinado digitalmente

ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Data: 26/09/2024 10:25:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REGISTRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
CARTÓRIO PAULA CLOTILDE
- FAZENDO O MÁXIMO PARA MELHOR SERVIR -



MARIA DO SOCORRO LEITE PINHEIRO,
TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA,
por nomeação legal etc...

FRANCISCO JOSÉ LEITE PINHEIRO,
SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA,
por nomeação legal etc...

ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO MODAL QUE
FAZEM ENTRE SI, COMO OUTORGANTE DOADOR(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E COMO OUTORGADO(A) DONATÁRIO(A)
ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

LIVRO: 005

1º. TRASLADO

FOLHA(S): 090

SAIBAM quantos esta Escritura Pública de Doação Modal, virem que aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (27/02/2003), nesta cidade de Jaguaribara, estado do Ceará, em Cartório, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como outorgante doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, com sede no Centro Administrativo Porcino Maia em avenida Bezerra de Menezes, nº 350, bairro Centro, Jaguaribara, estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 07.442.981/0001-73, representada neste ato por representante legal, Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da C.I.: 664652-83 SSP-CE e inscrito no CPF: 068.880.544-20, residente e domiciliado em Jaguaribara, estado do Ceará, e do outro lado como outorgado(a) donatário(a): ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, médico, portador da C.I.: 527.394 SSP-CE e inscrito no CPF: 090.563.433-00 residente e domiciliado em Fortaleza, estado do Ceará, reconhecido(s) como os próprios por mim, SERVENTUÁRIO(A) DA JUSTIÇA, que de tudo dou fé. E pela outorgante doadora me foi dito que é senhora e legítima possuidora livre de ônus ou impostos de qualquer natureza de uma área devidamente matriculada sob nº 319, AV.: 03/0319, às folhas 120 do livro 2-B do Cartório de Notas e Registros de Jaguaribara, situada na zona urbana, em Rua: Eduardo Rodrigues da Silva, bairro Centro, Jaguaribara, estado do Ceará, sendo legítimo proprietário do imóvel constituído em maior porção de um (01) lote de nº 11, quadra 96, Projeto 4B- Casa Residencial, com área construída de 100,0m2 e área total de 540,0m2, tendo os seguintes confinantes: Ao norte, ANDREYA PINHEIRO BENTO-RESIDENCIAL; Ao sul, AVENIDA PORCINO MAIA; Ao leste, RUA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA; Ao oeste, MARIA SOCORRO PINHEIRO BENTO.



RESIDENCIAL; Que possuindo o imóvel acima descrito e em conformidade com a Lei Municipal nº 489 de 03 de Dezembro de 2002 e pela presente Escritura e na melhor forma de direito doa como de fato ora doado tem ao outorgado a fim de que o mesmo possa usar, gozar e dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a doadora a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, que a presente doação é feita a título de pagamento e quitação total de direito indenizatório com relação ao imóvel residencial situado na antiga cidade de Jaguaribara, estado do Ceará, cadastrado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS com o código Q53L06, com 96,90m2, declara ainda que a doadora, Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o lote de terra ora doado, é remanescente da área constante da matrícula retro referida e em obediência ao contido no convênio PGE 016/97, publicado no Boletim Administrativo nº 64 de 12/08/1997, cláusula terceira, item II, letra "G", celebrado entre a presente Doadora e o DNOCS. Pelo Outorgado(a) Donatário(a) me foi dito que desde de já e para sempre dá(ão) plena, geral e irrevogável quitação, por si, interpondo por este instrumento seu perpétuo silêncio e direitos estes que o próprio donatário(a) declara desconhecer visto que artigos 538 e 564, inciso III do Código Civil Brasileiro e por conseguinte o citado imóvel da antiga cidade de Jaguaribara, estado do Ceará, correspondente apenas ao terreno passa a pertencer definitivamente ao Patrimônio Fundiário do DNOCS, por força do Decreto Expropriatório de 26/10/2000 e convênio PGE 17/97, tendo em vista que as edificações nele encravadas foram objeto de demolição em decorrência da transferência da antiga sede municipal para a atual cidade, agradece a doadora pela liberalidade do mesmo. Certifico o seguinte: 1-) Que pela presente foram pagos emolumentos, FERC, FERMOJU e ACM; 2-) Que foi emitido Certidão do Poder Público Municipal definindo a área e os confinantes, que fica arquivado neste Cartório; 3-) Que foram apresentados as certidões do fisco federal com o nº 5.939.052, estadual com o nº 200300027111 e dispensada a do fisco municipal por ser o próprio fisco a Outorgante Doadora; 4-) Que pela Outorgante Doadora já se acha quitado dos mesmos e que aceita esta escritura em seus expressos termos, por está de acordo com a declaração dela constante e em conformidade com o que preceitua os me foi dito que o imposto de transmissão sobre o bem imóvel do presente instrumento está isento de acordo com documentação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; 5-) Que foram observados as leis municipais de nº's 447 de 20/11/2001, 448 de 20/11/2001, 449 de 20/11/2001, 450 de 20/11/2001, 451 de 20/11/2001 e 452 de 20/11/2001 que definem o PLANO DIRETOR do município; 6-) Que a presente foi cumprido os requisitos do Decreto 93.240/86 e da lei federal nº 7.433/85. E, como assim disseram e outorgaram, dou fé, me pediram e lhes lavrei esta escritura a qual sendo lida as partes, acharam-na em tudo conforme aceitaram e assinam. (aa) CRISTIANO PEIXOTO MAIA E (aa) ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR. Eu, *Maria do Socorro Leite Pinheiro* SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA, escrevi, subscrevi e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Jaguaribara (CE), 27 FEV. 2003



TESTEMUNHO *aa* DA VERDADE

Maria do Socorro Leite Pinheiro
TITULAR
Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara

PROTOCOLADO
Livro 1-A Folhas 068V
N.º 1047
Em 11, MAR. 2003,

aa
Tabelião
Maria do Socorro Leite Pinheiro
TITULAR
Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara

MATRICULADO
Livro 2-E Folhas 163
N.º 0962
Em 11 MAR. 2003

aa
Tabelião
Maria do Socorro Leite Pinheiro
TITULAR
Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara

REGISTRADA
Livro 2-E Folhas 163
N.º 0962
Em 11 MAR. 2003

aa
Tabelião
Maria do Socorro Leite Pinheiro
TITULAR
Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
RUA BORTIANO ALBUQUERQUE, 381, JOAQUIM TAVORA
FORTALEZA - CEP: 60130-160

Codificação: 001.003.020.00031.0000
Padrão do imóvel: MEDIO

ECONOMIAS

Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Medição	Letura anterior	Letura atual	Valor	Médo Semestral
Água	617	623	12	16

Letura atual: 03/06/2024 Emissão: 03/06/2024 Lacre água: 3253222
Letura anterior: 03/05/2024 Próxima leitura: 03/07/2024 Lacre esgoto: 3717047

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:					04/2024	Coliformes totais	Escherichia coli
No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor				
Exatidas	347	347	347			347	347
Analisadas	359	359	359			359	359
Em conformidade	351	349	342			353	350

RESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor 71,92
57,06

HISTÓRICO DE VOLUME

Agua	Esgoto
Jun/23	12
Jul/23	6
ago/23	14
set/23	10
out/23	10
nov/23	24
dez/23	16
jan/24	12
fev/24	16
mar/24	9
abr/24	12
mai/24	11

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

IPIS (tribuição) Valor: 6,16
COFINS

SUBSIDIO

Valor do serviço
Valor do subsidio
Valor total a pagar

Valor 128,98
0,00
128,98

06/2024

17/06/2024

TOTAL A PAGAR (R\$) 128,98

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Considere pago se debitado na sua conta do banco SICREDI.
Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2024 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.563.433-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F5.64D3.94B3.E163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php